



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 85

Formosa do Oeste, Terça Feira, 28 de agosto de 2012

02 Páginas

Sumário

LEI 2

LEI**LEI N.º 702/2012**

Súmula: Dispõe sobre a denominação das Ruas do Conjunto Habitacional Deputado Moacir Micheletto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. As Ruas inseridas Projetadas “A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K” do conjunto habitacional “Deputado Moacir Micheletto” situado neste Município composto da área urbana, Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 02, localizado as margens da Estrada Colorado, passam a denominar-se respectivamente de:

RUA ANTONIO FREGULIA;
RUA JOSÉ CABRAL;
RUA PAULINO MONARINI;
RUA ARNALDO PEDROSO;
RUA MARIA ZELIA LOPES;
RUA JOSÉ FILIPIN;
RUA DORIVAL ALTRAN;
RUA LUIZA MARTINS;
RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS;
RUA POLICARPO ASSUNÇÃO;
RUA AGOSTINHO ALVARES PARRALES.

Paragrafo Único – A municipalidade afixará placas indicativas contendo nomes dos homenageados nos postes de luz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 16 de agosto de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal